



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **14 de fevereiro de 2024**:

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processos de urbanismo

Presente o processo nº 35/16, em que, através do requerimento nº 99/24, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura e especialidades, referente a obras de alteração de pavilhão agrícola, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 05/02/2024, aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, nos termos do referido parecer.

3. Expediente

Presente o documento com o registo nº 2464, anúncio 15577/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento com o registo nº 2631, anúncio 16808/2024, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, registado sob o número 2524, em 07/02/2024, em que é solicitada, por Dina Carmo, a autorização especial de ruído para a realização do evento “Baile da Pinha”, a realizar no Café Palmeira, em Vinhas, no dia 02/03/2024, até às 04h do dia 03/03/2024.





A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número 1990, em que é solicitada, pela Casa do Povo do Freixo, a autorização especial de ruído para a realização do evento “Baile de Carnaval”, a realizar no dia 10/02/2024 até às 04h do dia 11/02/2024. O requerimento obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

4. Subsídios

Presente a candidatura de apoio a Melhorias Habitacionais, registada sob o NIPG 4940/23, em que é requerido o apoio no arranjo de duas goteiras do telhado da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas, o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, deferir o pedido, nos termos das informações constantes do processo.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, ao Clube de Caça e Pesca de Santa Susana, do valor de 450,45€ (quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e cinco cêntimos), para aquisição de uma arca congeladora para colmatar prejuízos provocados pelas inundações ocorridas na sua sede.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, à FUM – Filarmónica União Montoitense, do valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), correspondente à 1ª tranche do subsídio anual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, à SFMR – Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, do valor de 7.000,00€ (sete mil euros), correspondente à 1ª tranche do subsídio anual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.





Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal às Instituições Desportivas / Culturais do Concelho, propõe a atribuição, à Sociedade Columbófila Asas Redondense, de 300 lts de gasóleo para abastecimento da carrinha do clube. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

5. Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Redondo

Presente e explicado o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Redondo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Redondo e submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.

6. Proposta de utilização de reserva de recrutamento

Presente a proposta de utilização de reserva de recrutamento, respeitando a lista unitária de ordenação final de acordo com os lugares e face à necessidade sentida, para ocupação de posto de trabalho do concurso F, 1 lugar, da categoria de assistente operacional, da área de canalizador. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

7. Despacho de Designação de Encarregado de Proteção de Dados

Presente o despacho de designação de Encarregado de proteção de dados, aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 01 de fevereiro de 2024, para efeitos de ratificação, no qual é determinado exonerar Bruno Miguel Abrantes de Campos e Castro, do cargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da CIMAC e nos termos do artigo 37.º, n.º 1 alínea a) e n.º 6 do RGPD, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1 e n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, nomear, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, da CIMAC, **Anabela Filomena Santos Pinto Pais**, por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

8. Acordo de Colaboração entre o Município de Redondo e o IEFP – Centro Qualifica

Presente o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Redondo e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora, do IEFP – Instituto do Emprego e Formação





Profissional, com o objetivo de desenvolverem uma atividade conjunta de promover a progressão dos níveis de qualificação do público destinatário da empresa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do acordo referido, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-presidente.

9. Bolsas de Estudo Social de Apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo

Presente a lista definitiva de Atribuição de Bolsas de Estudo Social, pelo Município de Redondo, para o ano letivo de 2023/2024, aprovada pela Comissão de Análise Técnica, a fim de ser ratificada pela Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar a lista definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo Social de Apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo.

10. Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Redondo

Presente a proposta de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Redondo que se submete à apreciação da Câmara Municipal após o termino do período de discussão pública, durante o qual não foi apresentada qualquer proposta de alteração, sugestão ou reclamação.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Maria Inácia Cachopas e os restantes votos a favor, aprovar a proposta de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Redondo, mais deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

11. Locação Financeira (leasing) – Aquisição de Veículos Elétricos - Central Nacional de Compras Municipais

Presente a informação Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nº SERV/5/2024, de 09/02/2024, que de seguida se transcreve:

“Assunto: “LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA A AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS TOYOTA PROACE VERSO CONFORT”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Redondo, deliberou no dia 22 de janeiro de 2024, a adjudicação da aquisição à empresa TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., pelo valor de €60.600,00 (sessenta mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na sequência do procedimento de ajuste direto ao ABRIGO DO OPCIONAL 4.19 DO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS – CNCM-AO/40/2020.

Neste sentido, e de forma a evitar que a Câmara Municipal de Redondo disponha no imediato do





pagamento integral da adjudicação, mantendo desta forma os fluxos de caixa disponíveis para outras operações de gestão corrente, considera-se que a aquisição do veículo em referência deverá ser efetuada através de procedimento de locação financeira (leasing), pelo que se propõe:

- 1. A abertura de concurso público n.º SERV/5/2024, para a contratação de serviços de Locação Financeira (Leasing) para a aquisição de 2 VIATURAS TOYOTA PROACE VERSO CONFORT, com o preço base de €60.600,00 (sessenta mil e seiscientos euros), e pelo prazo de execução de 60 meses, nos termos da alínea b), do n.º 1, do Artigo 20.º e do Artigo 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP);*
- 2. A aprovação das peças do procedimento, composto pelo programa de procedimento, caderno de encargos e a minuta do anúncio, com prazo de 30 dias para apresentação de propostas, nos termos dos artigos 40.º a 43.º e 135.º do CCP;*
- 3. Tendo em conta o valor previsto para o contrato, propõe-se que seja dispensada a prestação da caução, conforme o estabelecido na alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º do CCP.*
- 4. Propõe-se também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.*
- 5. Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado para gestor do contrato José Bernardo Laranjinho Nunes.*
- 6. A aprovação da constituição do júri do procedimento, cuja competência lhe deverá ser delegada, nomeadamente a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 67.º a 69.º e do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, composto pelos seguintes elementos:*

Presidente:

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Vogais:

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

Suplentes:

Hugo Miguel Silveira Ferreira – Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento

Maria Celeste Machado Pires Costa – Técnica Superior

De acordo com o exposto, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e com o artigo 36º e artigo 38.º do CCP, submetemos à consideração superior a abertura do procedimento, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento.”





A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e propor à Assembleia Municipal, que aprove a seguinte repartição de encargos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e autorize o compromisso plurianual nos mesmos montantes, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCA) e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.

Presente a informação Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nº SERV/6/2024, de 09/02/2024, que de seguida se transcreve:

“Assunto: “LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) para AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA TOYOTA PROACE VERSO EV, CNCM-AO/60/2022.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Redondo, por despacho de dia 22 de janeiro de 2024, adjudicou a aquisição à empresa TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., pelo valor de €52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na sequência do procedimento de ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro para “Aquisição de Viaturas Elétricas, Bicicletas, Scooters e Veículos de Apoio Domiciliário” – CNCM-AQ/60/2022.

Neste sentido, e de forma a evitar que a Câmara Municipal de Redondo disponha no imediato do pagamento integral da adjudicação, mantendo desta forma os fluxos de caixa disponíveis para outras operações de gestão corrente, considera-se que a aquisição do veículo em referência deverá ser efetuada através de procedimento de locação financeira (leasing), pelo que se propõe:

- 1. A abertura de concurso público n.º SERV/6/2024, para a contratação de serviços de Locação Financeira (Leasing) para a aquisição de UMA VIATURA TOYOTA PROACE VERSO EV, com o preço base de €52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos euros), e pelo prazo de execução de 60 meses, nos termos da alínea b), do n.º 1, do Artigo 20.º e do Artigo 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP);*
- 2. A aprovação das peças do procedimento, composto pelo programa de procedimento, caderno de encargos e a minuta do anúncio, com prazo de 30 dias para apresentação de propostas, nos termos dos artigos 40.º a 43.º e 135.º do CCP;*
- 3. Tendo em conta o valor previsto para o contrato, propõe-se que seja dispensada a prestação da caução, conforme o estabelecido na alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º do CCP.*
- 4. Propõe-se também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.*





5. Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado para gestor do contrato José Bernardo Laranjinho Nunes.

6. A aprovação da constituição do júri do procedimento, cuja competência lhe deverá ser delegada, nomeadamente a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 67.º a 69.º e do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, composto pelos seguintes elementos:

Presidente:

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Vogais:

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

Suplentes:

Hugo Miguel Silveira Ferreira – Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento

Maria Celeste Machado Pires Costa – Técnica Superior

De acordo com o exposto, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e com o artigo 36º e artigo 38.º do CCP, submetemos à consideração superior a abertura do procedimento, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento.”

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor aprovar a proposta apresentada e propor à Assembleia Municipal, que aprove a seguinte repartição de encargos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e autorize o compromisso plurianual nos mesmos montantes, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LPCA) e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho.

12. Alteração Permutativa

Presente a 2ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Maria Inácia Cachopas e os restantes votos a favor, aprovar a alteração permutativa apresentada.





O Mundo é
MUNICÍPIO DE REDONDO
É o Mundo

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

